

# Processo Seletivo Simplificado

Departamento de Engenharias e Tecnologia (DETEC), do Centro Multidisciplinar de Pau dos Ferros, em consonância com as normas estabelecidas na INSTRUÇÃO NORMATIVA N° 001, de 23 de outubro de 2020, 01 (uma) vaga de **Monitoria Remunerada** para o projeto de monitoria intitulado “*Projeto de Monitoria dos Componentes Curriculares PEX0130 - Programação Orientada a Objetos e PEX0246/PET1707 - Paradigmas de Programação do Centro Multidisciplinar de Pau dos Ferros*” coordenado pelo docente Lenardo Chaves e Silva.

Este edital encontra-se divulgado na página do DETEC (<https://detec.ufersa.edu.br>).

## 1 Das Inscrições

- a As inscrições serão realizadas no período de **18 de novembro de 2020 a 20 de novembro de 2020**, através do SIGAA. Para realizar a inscrição, o discente deverá acessar seu *login* no SIGAA, e no item *Monitoria*, selecionar a opção *Inscriver-se em seleção de monitoria*.
- b Para participar de qualquer Processo Seletivo na UFRSA, o discente deverá aderir ao Cadastro Único através de seu *login* no SIGAA – no item Bolsas, opção. Aderir ao Cadastro Único. Somente após a adesão ao Cadastro Único, o discente estará apto a realizar a inscrição.
- c A bolsa de monitoria terá validade para o semestre letivo 2020.1 e para o semestre letivo 2020.2.
- d Poderão se inscrever os alunos dos cursos de graduação da UFRSA - *Campus Pau dos Ferros* que atenderem aos requisitos do Art. 19 da Resolução de Monitoria (Resolução CONSUNI/UFRSA N° 03/2013):

*- Só poderão se inscrever para a monitoria os alunos que tiverem **Índice de Rendimento Acadêmico (IRA) médio igual ou superior a 6,0 (seis) no semestre em vigor.***

*- O candidato à monitoria deverá ter cursado a **disciplina objeto da monitoria, apresentando nota de aprovação igual ou superior a 7,0 (sete).***

Os candidatos que não atenderem aos critérios acima, não conseguirão realizar a inscrição no processo seletivo no SIGAA.

## 2 Da Seleção

A seleção será feita de acordo com a INSTRUÇÃO NORMATIVA N° 001, de 23 de outubro de 2020:

**Art. 5°** O Processo Seletivo Simplificado se dará, considerando a nota do discente candidato na componente curricular contemplada no edital, sua pontuação do IRA e sua pontuação do IEA, constantes no histórico do discente candidato.

### 3 Do Cronograma

| ETAPA                             | DATA  |
|-----------------------------------|---|
| <i>Período de Inscrições</i>      | <b>18 a 20 de novembro de 2020</b>              |
| <i>Homologação das Inscrições</i> | <b>21 de novembro de 2020</b>                   |
| <i>Interposição de Recursos</i>   | <b>Até às 17h do dia 22 de novembro de 2020</b> |
| <i>Divulgação do Resultado</i>    | <b>23 de novembro de 2020</b>                   |

### 4 Da Classificação

A classificação dos candidatos será feita de acordo com o Artigo 5º da INSTRUÇÃO NORMATIVA Nº 001, de 23 de outubro de 2020:

*A nota final de cada candidato será obtida através da média aritmética das suas três notas: a nota do discente candidato na componente curricular contemplada no edital, sua pontuação do IRA e sua pontuação do IEA, constantes no histórico do discente candidato.*

### 5 Dos Resultados

Todos os resultados do processo seletivo serão publicados na página do DETEC (<https://detec.ufersa.edu.br>).

#### **Observação:**

O docente responsável pelo componente curricular enviará os resultados para o e-mail do DETEC ([detec@ufersa.edu.br](mailto:detec@ufersa.edu.br)), que procederá com as publicações na página do Departamento (<https://detec.ufersa.edu.br>).